

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 312/2020-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/640564;
RESOLVE:
FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Id. Funcional nº 1872/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 02 de outubro de 2000 a 01 de outubro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JULHO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 560461

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 317/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO, Processo PAE nº 473761/2020, de 07.07.2020;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 28916/1 e CPF nº 148.198.722-49 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

91.101.04.122.1297.8338.0101	339030 – Material de Consumo	R\$-1.400,00
	339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$-3.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º, inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS - Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 560513

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 316/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2020/460003.
RESOLVE:
TRANSFERIR, de 03/07/2020 a 31/07/2020 para 20/07/2020 a 17/08/2020, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 292/2020-DAF/SEPLAD de 23/06/2020, publicado no DOE nº. 34.263 de 25/06/2020, à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de julho de 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 560485

PORTARIA Nº.010/2020-GS/SEPLAD DE 09 DE JULHO DE 2020.
A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019,

combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/418860;
RESOLVE:
I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida através da Portaria 257/2019, à servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação-CPLA.
II- CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora CARLA MARIA DO CÉU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº. 3275639/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais-SARE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2020
THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 173, DE 10/07/2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 441.861,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	332041	231.861,00
532012212615088238 - IOE	0261	339140	210.000,00
TOTAL			441.861,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	339030	231.861,00
532012212615088238 - IOE	0261	339040	210.000,00
TOTAL			441.861,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 174, DE 10 DE JULHO DE 2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 896, de 10/07/2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 174, DE 10 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	27.240,16	13.620,08	40.860,24
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	27.240,16	13.620,08	40.860,24
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	62.430,26	31.215,13	93.645,39
Folha de Pessoal						
	0306	0,00	0,00	62.430,26	31.215,13	93.645,39
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	429.130,00	429.130,00	858.260,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	429.130,00	429.130,00	858.260,00
GESTÃO						
IOE						